



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.422 /2013
(20/06/2013)

Prorroga o prazo de vigência da Portaria nº 443, de 7 de junho de 2013, com redação dada pela Portaria nº 444, de 12 de junho de 2013, que versa sobre as medidas preventivas adotadas em vista da situação estrutural do edifício sede desta Corte, evidenciada em laudo pericial.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a apresentação do laudo pericial, referente à Ação Ordinária de n.º 2598-21.2001.4.05.8000, ora em trâmite no âmbito da 4ª Vara Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO a premência de que imediatas providências práticas fossem adotadas visando à preservação da segurança e da incolumidade dos membros, do integrante do Ministério Público Eleitoral, dos servidores, do público geral e do patrimônio ora a serviço da Justiça Eleitoral de Alagoas; e

CONSIDERANDO a manutenção das condições e das motivações que ensejaram a edição da Portaria nº 443, de 7 de junho de 2013, referendada pela Resolução TRE/AL nº 15.420/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 443, de 7 de junho de 2013, com redação dada pela Portaria nº 444, de 12 de junho de 2013, que deliberou sobre o funcionamento da Corte em regime de Plantão, até o dia 31 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió (AL), 20 de junho de 2013.


Des. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
No Exercício da Presidência

DIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


Des. OTAVIO LEÃO PRAXEDES
No Exercício da Vice-Presidência

Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR
Corregedor Regional Eleitoral


Des. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS
Desembargador Eleitoral

Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
Desembargador Eleitoral


Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA
Desembargador Eleitoral


Des. FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL
Desembargador Eleitoral

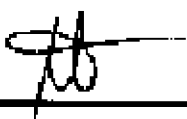

Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIOS

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.422 foi conferido(a) na 47ª Sessão Ordinária, realizada em 20/06/2013, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 111, em 25/06/2013, à(s) fl(s). 11.

Eu  (Luciano Apel) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 25/06/2013.


CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS